

NOTA DE EMPENHO

PAGINA: 1

EMISSAO : 04Mar11 NUMERO: 2011NE000441 ESPECIE: EMPENHO DE DESPESA
EMITENTE : 070020/00001 - TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE SANTA CATARINA
CNPJ : 05858851/0001-93 FONE: 048 3251-3700
ENDERECO : RUA ESTEVES JUNIOR, N. 68 CENTRO FLORIANOPOLIS/SC
MUNICIPIO : 8105 - FLORIANOPOLIS UF: SC CEP: 88015-130

CREDOR : 03849642/0001-58 - SOLLEONE EVENTOS E APOIO ADMINISTRATIVO LTDA
ENDERECO : DESEMBARGADOR VITOR LIM 260 SALA 705 TRINDADE
MUNICIPIO : 8105 - FLORIANOPOLIS UF: SC CEP: 88040-400

TAXA CAMBIO:

OBSERVACAO / FINALIDADE

2011NECT- ATENDER DESPESA COM A PREST. DE SERV. DE DIGITALIZACAO DE DOCUMENTOS
E GRAVACAO DE ARQUIVO ELETRONICO PARA A CORREGEDORIA DO TRES. COMPLEMENTO DA
NOTA DE EMPENHO N. 2010NE002276. L.441 PROC.415/10-CMP PROT.53387/10 REQ:CRE

CLASS : 1 14123 02122057022720001 000347 0100000000 339039 000000 AOSA APOIO

TIPO : ESTIMATIVO MODALIDADE DE LICITACAO: DISPENSA DE LICITACAO

ANEXO: LEI 8666 INCISO: 02 PROCESSO:

UF, MUNICIPIO BENEFICIADO: SC / 8105

ORIGEM DO MATERIAL :

REFERENCIA DA DISPENSA: ART24/02 LEI 8666/93 NUM. ORIG.:

VALOR EMPENHO : 1.500,00

UM MIL E QUINHENTOS REAIS*****

ESPECIFICACAO DO MATERIAL OU SERVICO



EMISSAO : 04Mar11 NUMERO: 2011NE000441 PROCESSO:
 EMITENTE : 070020/00001 - TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE SANTA CATARINA
 CREDOR : 03849642/0001-58 - SOLLEONE EVENTOS E APOIO ADMINISTRATIVO LTDA
 ESPECIFICACAO DO MATERIAL OU SERVICO

ND: 339039 SUBITEM: 83 -SERVICOS DE COPIAS E REPRODUCAO DE DOCUMENTOS

SEQ.: 1 QUANTIDADE: 1 VALOR UNITARIO: 1.500,00
 VALOR DO SEQ.: 1.500,00

PRESTAÇÃO DE SERVIÇO ESPECIALIZADO DE DIGITALIZAÇÃO DE DOCUMENTOS E GRAVAÇÃO DE ARQUIVO ELETRÔNICO DAS COMUNICAÇÕES DE DIREITOS POLÍTICOS REGISTRADAS NA BASE DE PERDA E SUSPENSÃO DE DIREITOS POLÍTICOS. A DIGITALIZAÇÃO DEVERÁ SER REALIZADA EM, APROXIMADAMENTE, 15.000 REGISTROS, PERFAZENDO 60.000 PÁGINAS; A CONTRATADA DEVERÁ FORNECER TODOS OS EQUIP. E MATERIAIS NECESSÁRIOS À EXECUÇÃO DOS TRABALHOS DE DIGITALIZAÇÃO, DE GRAVAÇÃO E TRANFERÊNCIA DOS ARQUIVOS; DEMAIS ESPECIFICAÇÕES CONFORME DESCRITO NO PROJETO BÁSICO ANEXO AO PROCED.415/2010-CMP. PRAZO DE ENTREGA: MÁX. 30 (TRINTA) DIAS, A PARTIR DO DIA 20/01/2011.

PENALIDADES: ART. 86 DA LEI N.8666/93 - ATRASO INJUSTIFICADO NA EXECUÇÃO/ENTREGA: MULTA DE 0,5% AO DIA; ART. 87 DA LEI N. 8666/93. ATRASOS SUPERIORES A 30 DIAS SERÃO CONSIDERADOS INEXECUÇÃO CONTRATUAL. INEXECUÇÃO TOTAL OU PARCIAL DO OBJETO PACTUADO: A) ADVERTÊNCIA; B) MULTA DE 20% DO VALOR CONTRATADO.

RECURSOS: CABERÁ RECURSO NO PRAZO DE 5 DIAS ÚTEIS DA INTIMAÇÃO, DEVENDO ESSE SER DIRIGIDO AO DIRETOR-GERAL, POR INTERMÉDIO DA SECRET. DE ADM. E ORÇAMENTO, A QUAL PODERÁ REVER A SUA DECISÃO EM 5 DIAS ÚTEIS OU, NO MESMO PRAZO, ENCAMINHÁ-LO, DEVIDAMENTE INFORMADO, AO DIRETOR-GERAL, PARA APRECIÇÃO E DECISÃO.

TOTAL : 1.500,00

EDUARDO CARDOSO
 ORDENADOR

JOSE LUIZ SOBIERAJSKI JR
 GESTOR FINANCEIRO SUBSTITUTO

RECEBIMENTO

Aos dias 10 do mês de março
 de dois mil e onze foram-me entregues
 estes autos. E, para constar, eu

Edson do Vale
 lavrei o presente termo.

À Seção de Compras, para as providências
 cabíveis.

Fpolis, em 10/03/11

Rafael Alexandre Machado
 Coordenador de Material e Patrimônio